



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

Rua Bernardo Guimarães, n.º 1.615, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-082 – Tel.: (31) 3304-6200 – [www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)

**EDITAL N.º 04, DE 09 DE JULHO DE 2021**

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2021 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO), NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.**

A Vice-Procuradora-Chefe e Coordenadora-Geral do Processo Seletivo de Estágio Acadêmico da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT n.º 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 111, de 20 de março de 2012 e na Portaria PGT nº 126, de 5 de fevereiro de 2021, resolve abrir o 1º Processo Seletivo de 2021 para estágio não obrigatório de estudantes de graduação na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, observadas as disposições constantes neste Edital.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual, tendo por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários(as), para atendimento das demandas da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme planilha abaixo.

	ÁREA	UNIDADE	ENDEREÇO/LOCALIDADE/E-MAIL	NÚMERO DE VAGAS
01	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de Reserva
02	ARQUITETURA/ URBANISMO	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
03	BIBLIOTECONOMIA	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
04	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	2 + cadastro de reserva
05	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	1 + Cadastro de reserva
06	DIREITO	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
07	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Coronel Fabriciano	Rua Itaparica, 1375 – Santo Elói. <a href="mailto:prt03.clb@mpt.mp.br">prt03.clb@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

08	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Divinópolis	Rua Coronel João Notini, 1044 – Sidil. <a href="mailto:prt03.dvn@mpt.mp.br">prt03.dvn@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
09	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Governador Valadares	Rua Vereador Omar de Magalhães, 864, Santa Terezinha. <a href="mailto:prt03.gvl@mpt.mp.br">prt03.gvl@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
10	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora	Rua Constantino Paleta, 390 – Santa Helena. <a href="mailto:prt03.jfr@mpt.mp.br">prt03.jfr@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
11	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros	Rua Guarani, 159 – Melo. <a href="mailto:prt03.moc@mpt.mp.br">prt03.moc@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
12	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas	Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, 1249, loja 1, Sobradinho. <a href="mailto:prt03.pmi@mpt.mp.br">prt03.pmi@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
13	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Pouso Alegre	Rua Dr. José Alfredo de Paula, 134 – Centro. <a href="mailto:prt03.psa@mpt.mp.br">prt03.psa@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
14	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni	Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 142 – São Diogo. <a href="mailto:prt03.tot@mpt.mp.br">prt03.tot@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
15	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia	Avenida Floriano Peixoto, 3.575 – Brasil. <a href="mailto:prt03.ubl@mpt.mp.br">prt03.ubl@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
16	DIREITO	Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha	Rua Equador, nº 39, Vila Pinto. <a href="mailto:prt03.vga@mpt.mp.br">prt03.vga@mpt.mp.br</a>	Cadastro de reserva
17	ENGENHARIA CIVIL	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de Reserva
18	JORNALISMO	Sede (Belo Horizonte)	Rua Bernardo Guimarães, 1615 – Bairro Funcionários. <a href="mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br">prt03.concurso-lista@mpt.mp.br</a>	Cadastro de Reserva

1.2. Nas áreas em que houver cadastro de reserva de processo seletivo vigente, os(as) aprovados(as) neste processo somente serão convocados(as) após o esgotamento da lista de reserva do processo anterior ou após transcorrido o seu prazo de validade.

1.3. As atribuições básicas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo serão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

1.4. O(A) estagiário(a) cumprirá jornada de **20 (vinte) horas semanais**, dentro do horário de expediente da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

1.5. O(A) estagiário(a) receberá, a título de bolsa, obedecida a jornada máxima indicada, a importância mensal de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, quando tiver frequência integral.

1.6. O(A) estagiário(a) receberá, ainda, auxílio-transporte, pago em pecúnia junto com a bolsa de estágio, no valor de **R\$7,00 (sete reais)** por dia efetivamente estagiado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

1.7. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias. O recesso será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a 1 (um) ano.

1.8. O(A) servidor(a) ou empregado(a) público(a) aprovado(a) neste processo poderá fazer estágio e **não** fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, devendo cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais, sem prejuízo da sua jornada normal de trabalho.

1.9. As informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>.

## **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ONLINE**

2.1. As provas serão realizadas por meio de ambiente virtual, em plataforma a ser indicada oportunamente.

2.2. O(A) interessado(a) na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

2.2.1. Ter um computador *desktop* ou notebook com acesso à Internet.

2.2.2. Utilizar, necessariamente, o sistema operacional Windows, mínimo Windows 7, preferencialmente Windows 10, devidamente atualizado. Versões anteriores ao Windows 7 não são compatíveis com o sistema de aplicação da prova online.

2.2.3. Utilizar, necessariamente, o navegador de Internet Google Chrome ou Microsoft Edge Chromium.

2.2.4. Possuir microfone, alto-falantes e câmera (os quais deverão permanecer ligados durante toda a prova e a câmera direcionada para o rosto do(a) candidato(a)), conectados ou integrados ao dispositivo, funcionando corretamente, já testados e previamente ajustados antes do horário da prova. Não será permitido o uso de fones de ouvido.

2.2.5. Não serão permitidas consultas, uso de telefone celular ou presença de outras pessoas na sala onde o(a) candidato(a) for prestar o exame.

2.2.6. Portar um documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova.

2.2.7. Possuir destreza suficiente para operar o computador, o teclado, o mouse e o navegador de internet, de forma a marcar as questões e seguir os comandos do avaliador, sem necessidade de ajuda externa.

2.2.8. Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador.

2.2.9. Ter uma conta de e-mail válida, pela qual possa receber as mensagens de correio eletrônico encaminhadas pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

2.2.10. Estar previamente inscrito(a) no processo seletivo e ter recebido o *link* de acesso à prova, com a especificação da data e horário pré-definidos, conforme as orientações que serão encaminhadas por correio eletrônico.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

2.2.11. É de responsabilidade do candidato a estabilidade da conexão de sua internet. A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região se isenta por eventuais problemas que possam surgir relacionados com a conexão de internet pessoal do candidato, durante a aplicação da prova.

2.2.12. Não haverá reaplicação da prova, em circunstância alguma.

2.2.13. Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.

### **3. DA METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO DURANTE A PROVA**

3.1. Cada sala virtual será coordenada por um(a) fiscal de prova que prestará todas as orientações necessárias à disponibilização e à realização das provas.

3.1.1. O *link* de acesso à sala virtual será encaminhado por correio eletrônico com a especificação da data e do horário pré-definidos.

3.2. Durante a aplicação das provas, o(a) candidato(a) deverá:

3.2.1. Se manter no campo de visão da câmera no período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;

3.2.2. Manter seu áudio aberto em nível compatível com a conversação, de forma que possa ouvir as orientações do fiscal;

3.2.3. Evitar qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar sua eliminação imediata;

3.2.4. Evitar o trânsito de outras pessoas no ambiente utilizado para a realização do teste e garantir que esteja sozinho no local, dedicando-se exclusivamente à realização da prova;

3.2.5. Não utilizar qualquer tipo de fone de ouvido, ou aparelho similar, devendo o áudio proveniente do fiscal ser reproduzido nas caixas de som ambientes ou integradas;

3.2.6. Atender aos comandos, fornecendo ao fiscal todas as informações necessárias;

3.2.7. Não interromper a transmissão inadvertidamente, após a disponibilização da prova.

3.3. Qualquer interrupção intencional do áudio ou vídeo da sessão após a disponibilização da prova ensejará a eliminação imediata do(a) candidato(a). A câmera deverá permanecer ligada, filmando o(a) candidato(a) durante toda a prova, assim como o seu áudio.

3.4. O(a) candidato(a) que desrespeitar a estas regras poderá ser enquadrado(a) em fraude, incorrendo nas penas previstas em lei.

3.5. Estes requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação das provas, a critério da unidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

**4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS(AS).**

4.1. Fica reservado o percentual de **10%** (dez por cento) das vagas existentes e das que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as **pessoas com deficiência** que, no **momento da inscrição**, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

4.1.1. O(A) interessado(a) deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.1.2. Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato(a) não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

4.1.3. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado durante a prova deverá inscrever-se no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e requerer, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [prt03.concurso-lista@mpt.mp.br](mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br), as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas, com antecedência, as providências cabíveis.

4.2. Fica reservado o percentual de **10%** (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos(às) candidatos(as) que se declararem participantes do **Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais**.

4.3. Será reservado, ainda, o percentual de **30%** (trinta por cento) do total das vagas de estágio para os(as) **candidatos(as) negros(as)**, assim considerados(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato de inscrição neste processo seletivo, nos termos e definições do Decreto nº 9.427/2018 e da Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020.

4.4. Os(As) estudantes que optarem pelo Sistema de Cotas de que tratam os itens 4.2 e 4.3 deste Edital deverão:

- a) Efetuar inscrição optando pela participação no sistema de cotas;
- b) Assinar declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas (ANEXO I) e anexar o documento no momento da inscrição ou até o encerramento do prazo para as inscrições;
- c) Comparecer, se convocado(a), à entrevista pessoal (na modalidade on-line), perante a Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação com base, primordialmente, no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o(a) candidato(a) confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

4.4.1. O(a) candidato(a) que convocado(a) não comparecer à entrevista pessoal ou não encaminhar, no momento da inscrição, a declaração específica, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

4.4.2. Comprovada a falsidade da declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, caso tenha sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

4.5. Ficam destinadas as vagas 3ª, 5ª, 8ª e 13ª, 15ª, 18ª e assim, sucessivamente, aos(às) candidatos(as) participantes do Sistemas de Cotas para Negros(as), as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim, sucessivamente, aos(às) candidatos(as) com deficiência e/ou aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o(a) candidato(a) com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31ª e assim, sucessivamente, convoca-se o(a) candidato(a) participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

4.6. As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência ou aos(às) participantes do sistema de cotas, caso não haja aprovados nestas condições, serão destinadas aos(às) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem de classificação.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os(As) estudantes interessados(as) em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, gratuitamente, **no período de 09/07/2021 a 29/07/2021**, no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)), clicando na aba **Informe-se > Concursos e Seleções > Estagiários**, ou por meio do link <https://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>, e preenchendo a ficha de inscrição para o estágio, com nome completo do(a) próprio(a) candidato(a), bem como outras informações solicitadas. Será considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

5.2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

5.2.1. **Estar matriculado(a) em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**, relacionadas no ANEXO II.

5.2.1.1. Serão indeferidas inscrições de candidato(a) matriculado(a) em Instituição que não conste no ANEXO II, sendo de sua responsabilidade a observância da referida lista.

5.2.2. **Atender os requisitos necessários para a realização das provas em plataforma virtual, conforme especificações constantes do item 2 deste Edital.**

5.3. Para a confirmação das inscrições, o(a) interessado(a) deverá anexar, de forma digitalizada, no momento da inscrição, os documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) **Declaração de matrícula ou Histórico Escolar** do semestre corrente, expedida(o) pela Instituição de Ensino conveniada, que **comprove que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a), o nome do curso e o nome da Instituição de Ensino;**
- c) Laudo médico na forma prevista no item 4.1.1, no caso de o(a) candidato(a) se declarar com deficiência;
- d) Declaração específica, devidamente preenchida e assinada, para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais ou pelo Sistema de Cotas para Negros(as) (ANEXO I);
- e) Comprovante de endereço no Município listado no item 1.1, correspondente à cidade para a qual o(a) candidato(a) deseja concorrer à vaga, se matriculado em ensino à distância – EAD.

5.4. **O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação relacionada no item 5.3, no período da inscrição, terá sua inscrição indeferida.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

5.5. A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Por isso, é importante que o(a) candidato(a) tenha em mãos o comprovante impresso da inscrição.

5.6. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) anexar a documentação exigida e conferir as informações por ele prestadas no ato da inscrição.

5.7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenadora-Geral do Processo Seletivo da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

5.8. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não cabe alegação de desconhecimento.

5.9. Todos os custos decorrentes da participação neste processo seletivo correrão por conta do(a) candidato(a).

5.10. Os(as) candidatos(as) deficientes e cotistas cujas classificações não puderem ser alteradas, por já terem sido classificados entre os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados, não serão convocados(as) para a entrevista.

5.11. A lista provisória de inscrições homologadas será divulgada no site do MPT ([www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)), na aba Informe-se > Concursos e Seleções > Estagiários, link <https://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>, na data provável de **05/08/2021**.

5.12. **A lista de inscrições homologadas após recurso está prevista para ser divulgada no dia 09/08/2021.**

## 6. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

6.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas e discursivas. As provas serão realizadas por meio de ambiente virtual, em plataforma a ser indicada oportunamente, nas datas prováveis de **18/08/2021 e 20/08/2021**.

6.2. As provas objetivas serão compostas por 10 (dez) questões de múltipla escolha para as áreas de Administração/Gestão Pública, Arquitetura/Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Ciência da Computação /Tecnologia da Informação, 1 (uma) questão discursiva para a área de Direito e 1 (uma) questão discursiva, apenas, para a área de Jornalismo, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste Edital.

6.2.1. As provas terão a seguinte duração, não sendo disponibilizado tempo excedente, salvo para candidato(a) com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado pela Comissão Organizadora ou autoridade competente.

Área	Tempo de Prova
Administração/Gestão Pública, Arquitetura/Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Ciência da Computação/Tecnologia da Informação	1 hora
Direito	2 horas
Jornalismo	1h30min



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

6.2.2. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente enviar as respostas dentro do horário estabelecido para a realização das provas, sob pena das questões não serem transmitidas pelo sistema e a consequente eliminação do(a) candidato(a).

6.3. O(a) candidato(a) deverá se apresentar na sala virtual com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário da prova, munido(a) de documento de identidade com foto.

6.3.1. Caso o(a) candidato(a) seja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, situação na qual será aceito outro documento com foto.

**6.4. Não será permitido ao(à) candidato(a) utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.**

6.4.1. Será autorizada ao(à) candidato(a) da área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS a utilização, durante as provas, de calculadora simples, que permita operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Será vedado o uso de aplicativos de calculadora em celular ou qualquer dispositivo eletrônico, calculadoras científicas, financeiras ou qualquer outra que possua recursos além dos especificados neste item.

6.5. A data definitiva, o horário e as orientações detalhadas para realização da prova serão divulgados oportunamente.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Nas provas de Administração/Gestão Pública, Arquitetura/Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e de Ciência da Computação/Tecnologia da Informação serão atribuídas as seguintes pontuações:

Tipo	Área do Conhecimento	Quantidade de Questões	Valor
Objetiva	Língua Portuguesa	2 (duas) valendo 1 ponto cada	2 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	8 (oito) valendo 2 pontos cada	16 pontos
<b>Total</b>			<b>18 pontos</b>

7.2. Nas provas de Direito serão atribuídas as seguintes pontuações:

Tipo	Área do Conhecimento	Quantidade de Questões	Valor
Objetiva	Língua Portuguesa	2 (duas) valendo 1 ponto cada	2 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	8 (oito) valendo 2 pontos cada	16 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	1 (uma) valendo 40 pontos	40 pontos
<b>Total</b>			<b>58 pontos</b>

7.2.1. Somente serão corrigidas e pontuadas as provas discursivas dos(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 7 pontos do valor total da prova objetiva (de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

7.3. Nas provas de Jornalismo, será atribuída a seguinte pontuação:

<b>Tipo</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Valor</b>
Discursiva	Conhecimentos Específicos	1 (uma) valendo 40 pontos	40 pontos
<b>Total</b>			<b>40 pontos</b>

7.4. Para efeito de avaliação na prova discursiva, serão observados os seguintes itens:

<b>Item</b>	<b>Crterios de Avaliao</b>	<b>Pontuao</b>
1	Conhecimento do tema proposto.	10 pontos
2	Objetividade: capacidade de expor o conhecimento, no espao mximo permitido, limitando-se à abordagem do tema proposto.	5 pontos
3	Capacidade argumentativa: clareza, coeso e coerncia na exposio de ideias.	20 pontos
4	Domnio da linguagem escrita: acentuao, ortografia e concordncia.	5 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>

7.5. S s sero corrigidas as questes discursivas da rea de **Direito** dos(as) candidatos(as) que obtiverem no mnimo 7 pontos do valor total da prova objetiva e classificados at as seguintes posies:

<b>Unidade</b>	<b>Classificao</b>
Belo Horizonte (Sede)	130 <sup>a</sup>
Coronel Fabriciano	20 <sup>a</sup>
Divinpolis	20 <sup>a</sup>
Governador Valadares	20 <sup>a</sup>
Juiz de Fora	30 <sup>a</sup>
Montes Claros	20 <sup>a</sup>
Patos de Minas	20 <sup>a</sup>
Pouso Alegre	20 <sup>a</sup>
Teofilo Otoni	20 <sup>a</sup>
Uberlndia	30 <sup>a</sup>
Varginha	20 <sup>a</sup>

7.5.1. Caso haja empate nas provas objetivas, visando à apurao das provas discursivas a serem corrigidas, sero utilizados os seguintes critrios: maior pontuao nas questes de Conhecimentos Especficos, persistindo o empate, maior idade.

7.6. O percentual de acertos para a aprovao, em cada curso, poder ser reduzido, a critrio exclusivo da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Regio, observados os princpios que regem a Administrao Pblica.

7.7. A classificao ser efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) nas provas.

7.8. Caso haja empate no somatrio de pontos, ser considerado melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que:

7.8.1. Obter maior nota na questo discursiva;

7.8.2. Obter maior nota nas questes objetivas de Conhecimentos Especficos;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

7.8.3. Tiver maior idade.

7.9. Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar a prova discursiva, quando houver.

7.10. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado, na data provável de 24/8/2021, no endereço eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)) na aba Informe-se > Concursos e Seleções > Estagiários, no link <https://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso dirigido à Coordenação-Geral do Processo Seletivo, nas seguintes hipóteses:

8.1.1. Em face da lista das inscrições homologadas, no 1º (primeiro) dia útil imediatamente após a sua publicação no site;

8.1.2. Em face do gabarito preliminar das questões objetivas, no 1º (primeiro) dia útil seguinte à sua publicação no site, mediante preenchimento do formulário de recurso (ANEXO IV);

8.1.3. Em face da correção das questões discursivas, no 1º (primeiro) dia útil seguinte à publicação do resultado provisório no site (ANEXO V).

8.2. O recurso em face da **lista das inscrições homologadas** deverá ser encaminhado para o e-mail [prt03.concurso-lista@mpt.mp.br](mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br), sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA INSCRIÇÃO**. A não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.3. O recurso em face do **gabarito preliminar** deverá ser encaminhado para o e-mail [prt03.concurso-lista@mpt.mp.br](mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br), sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR**, seguido da área a que concorre. A não indicação da expressão no assunto do e-mail, bem como da área a que concorre, acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.3.1. Deve ser encaminhado um e-mail para cada questão a ser contestada, sob pena do recurso não ser apreciado.

8.3.2. Não serão admitidos recursos para simples pedido de revisão da questão ou da resposta, cabendo ao(à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a(s) resposta(s) atribuída(s) e indicar a solução pretendida (alteração do gabarito ou anulação da questão), sob pena de o seu recurso não ser apreciado.

8.4. O recurso em face da **correção das questões discursivas** deverá ser encaminhado para o e-mail [prt03.concurso-lista@mpt.mp.br](mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br), sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA**, seguido da área a que concorre. A não indicação da expressão no assunto do e-mail, bem como da área a que concorre, acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.4.1. Não serão admitidos recursos para simples pedido de revisão, cabendo ao(à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a correção efetuada e indicar em qual (is) ponto(s) da correção a sua nota poderia ter sido majorada, sob pena de o seu recurso não ser apreciado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

8.5. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da questão ou pela Coordenadora-Geral do Processo Seletivo, nos demais casos.

8.6. Se do exame de recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída indistintamente a todos os(as) candidatos(as).

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as), obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, após a homologação do resultado final.

**9.1.1. A convocação dos(as) aprovados(as) se dará exclusivamente por mensagem de correio eletrônico.**

9.1.2. O(a) candidato(a) convocado(a) poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

9.1.3. A desistência tácita ocorrerá caso o(a) candidato(a) não se manifeste em resposta à mensagem de correio eletrônico no prazo estipulado na convocação pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

9.1.4. Na desistência expressa, o(a) candidato(a), uma vez contatado, manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

9.1.5. Nas hipóteses de: desistência com a expressa manifestação de não ter o(a) candidato(a) interesse em novas convocações; decurso de prazo para manifestação de aceitação do estágio; decurso de prazo para apresentação de todos os documentos necessários à formalização do contrato de estágio; ou decurso de prazo para assumir as atribuições como estagiário(a), o(a) candidato(a) convocado(a) perderá automaticamente a vaga do estágio e não será convocado(a) para as futuras vagas disponibilizadas no período de vigência deste certame.

9.1.6. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, manifestada no prazo e na forma assinalada em mensagem de correio eletrônico, hipótese em que o(a) candidato(a) será deslocado(a) para o final da lista de aprovados.

9.2. Os prazos a serem observados pelo(a) candidato(a) serão indicados por ocasião da convocação.

9.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e seus telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização desses dados.

9.4. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, a instituição de ensino e o(a) estagiário(a).

9.5. É incompatível com o estágio no Ministério Público do Trabalho o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou de estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

## 10. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

10.1. Somente será admitido(a) ao estágio o(a) candidato(a) aprovado(a) nas provas disciplinadas no item 7 deste edital e que, no ato da convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, esteja regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior (graduação) conveniada com a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e que tenha concluído, pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

10.2. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. Ficha cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3×4;

10.2.2. Termo de Compromisso de Estágio, acompanhado do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no estágio;

10.2.3. Declaração para inclusão no programa de estágio;

10.2.4. Histórico escolar;

10.2.5. Certidão ou declaração emitida pela instituição de ensino, que comprove a efetiva matrícula do(a) aluno(a) obedecendo os requisitos do item 10.1;

10.2.6. Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

10.2.6.1. Carteira de identidade e CPF;

10.2.6.2. Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);

10.2.7. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;

10.2.8. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

10.2.9. O(A) estagiário(a) que não puder apresentar quaisquer dos documentos acima indicados por razões alheias à sua vontade, devidamente comprovadas, passará a ocupar a ordem de convocação imediatamente posterior ao(à) candidato(a) que o suceder.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por até igual período, a critério da Administração.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. No dia da realização do processo seletivo não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)) na aba Informe-se > Concursos e Seleções > Estagiários.

12.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões e certificados relativos às notas de candidatos(as).

12.4. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E NEGROS;

ANEXO II – RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS;

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDOS PARA AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA, ARQUITETURA/URBANISMO, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E JORNALISMO;

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR;

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO – QUESTÃO DISCURSIVA.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

12.6. Quaisquer questões atinentes ao presente processo seletivo poderão ser reportadas à Divisão de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do endereço eletrônico: [prt03.concurso-lista@mpt.mp.br](mailto:prt03.concurso-lista@mpt.mp.br).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA:  
( ) MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS  
( ) NEGROS(AS)

CURSO: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) candidato(a)	Nº de inscrição
Filiação – Nome do pai	
Filiação – Nome da mãe	
Naturalidade (Cidade/UF)	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
E-mail	Telefone (com DDD)
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG são:	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

ANEXO II

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NO ÂMBITO DA PRT 3ª REGIÃO

**BELO HORIZONTE:**

Instituição
CEFET-MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, FACULDADE UNA DE CONTAGEM E FACULDADE UNA DE BETIM
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
COTEMIG
EAD - FACULDADE FARESE
EAD - FACULDADE FAVENI
EAD - FACULDADE FUTURA
EAD - UNASP - INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO - UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA
ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA
FACEMG - FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS
FACISA BH
FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO DE CONTAGEM
FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS
FACULDADE DE DIREITO PE. ARNALDO JANSSEN
FACULDADE DE MINAS GERAIS – FAMIG
FAMINAS-BH
FEAMIG
FUMEC
IBHES - INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO
IZABELA HENDRIX
NEWTON PAIVA
NOVA FACULDADE
PITÁGORAS
PUC-MG
SOEBRÁS (FACULDADE PROMOVE)
UFMG
UNI-BH
UNIFENAS
UNIVERSO

**CORONEL FABRICIANO:**

Instituição
FACULDADE PITÁGORAS DE IPATINGA
FADIPA – FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA
UNILESTE – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

**DIVINÓPOLIS:**

Instituição
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS – FDP)
PUC/MG – UNIDADE ARCOS
SODBEC – SOC. DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FACED) – INCORPORADA PELA UNA

**GOVERNADOR VALADARES:**

Instituição
FADIVALE
UFJF (Campus Governador Valadares)
UNIVALE

**JUIZ DE FORA:**

Instituição
DOCTUM
FACULDADE METODISTA GRANBERY
INSTITUTO VIANA JÚNIOR
UFJF
UNIPAC
UNIVERSO

**MONTES CLAROS:**

Instituição
FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS DE MONTES CLAROS
UNIMONTES

**PATOS DE MINAS:**

Instituição
FEPAM – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

**POUSO ALEGRE:**

Instituição
FDSM – FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

**TEÓFILO OTONI:**

Instituição
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI – DOCTUM
FENORD – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO NORDESTE MINEIRO
UNIPAC DE TEÓFILO OTONI



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

**UBERLÂNDIA:**

<b>Instituição</b>
ESAMC – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA
FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA
FUPAC
INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO LTDA.(UNA)
PUC MINAS – UNIDADE UBERLÂNDIA
UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UNITRI – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO
UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA

**VARGINHA:**

<b>Instituição</b>
FACECA – FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA
FADIVA – FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cursos)**

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Pontuação. 11. Compreensão e interpretação de texto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA**

1. Teoria Geral da Administração. 1.1. Burocracia e suas Disfunções. 1.2. Liderança. 1.3. Motivação e Desempenho. 1.4. Noções de Gestão por Competências. 1.5. Treinamento, Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional. 2. Planejamento estratégico, tático e operacional. 2.1 Indicadores de Desempenho. 2.3 O Balance ScoreCard. 3. Gestão da Qualidade. 4. Gestão Pública. 4.1 Princípios da Administração Pública 4.2 Gestão de Contratos. 4.3 Licitações Públicas. 4.4 Gespública.

**ARQUITETURA/URBANISMO**

1. Noções de Projeto de arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programa de necessidades físicas das atividades. 1.3. Informática aplicada à arquitetura. 1.4. Noções de Conforto Ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.5. Topografia: aplicações no projeto de arquitetura. 2. Noções básicas de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2. Estruturas e fundações. 2.3. Climatização e ventilação. 3. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 3.1. Coberturas e impermeabilização. 3.2. Esquadrias. 3.3. Pisos e revestimentos. 4. AutoCAD, Sketch Up, Revit, Noções de Photoshop e Corel Draw. 5. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050:2020. 6. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**BIBLIOTECONOMIA**

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. 2. Fontes de informação. 3. Indexação e Resumos. 4. Linguagens documentárias. 5. Catalogação e representação descritiva: AACR2. 6. Representação temática. 7 Códigos de classificação. 8. Normalização: ABNT NBR 6023. 9. Serviços de Informação. 10. Planejamento e administração de unidade de informações. 11. Informática documentária e sistemas de automação.

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**SUORTE AO USUÁRIO:** 1. Sistema Operacional Windows 10: Instalação, formatação de discos, limpeza de sistema, gerenciador de tarefas, instalação de drivers de dispositivos, a realização de cópia de segurança (backup), configuração de impressoras locais e de rede. 2. Suporte a aplicativos de escritório Office 365: criação, formatação, principais atalhos, formatos dos arquivos e gerenciador de e-mails. 3. Navegadores: Internet Explorer, EDGE, Mozilla Firefox e Google Chrome - Instalação e configuração. 4. Hardware: CPU (placa-mãe, processador, memória RAM, disco rígido e SSD, fonte de alimentação, placa de vídeo, placa de rede, placa de som, portas E/S). Dispositivos periféricos (pen-drive, HD externo, teclado, mouse, monitor de vídeo, scanner, impressora). Testes, instalação e configuração. 5. Software: Instalação e uso dos principais programas aplicativos (Leitor de PDF, plataforma Java, antivírus, compactador de arquivos, acesso remoto e VPN (Virtual Private Network). 6. Conhecimentos básicos sobre certificação digital: ICP-Brasil, cadeia de certificados e tokens criptográficos.

**INFRAESTRUTURA DE REDE:** 1. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. 2. Tecnologias de rede local: noções básicas de Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. 3. Cabeamento: características do cabo par trançado – categoria 5e e 6 e fibras ópticas. 4. Noções básicas de redes sem fio (wireless): tecnologias e protocolos. 5. Noções básicas dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

elementos de interconexão de redes de computadores: gateways, repetidores, bridges, modems, switches e roteadores. 6. Noções da arquitetura TCP/IP, modelo OSI, endereçamento (IPv4 e IPv6), LAN e WAN. 7. Serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP/HTTPS. 8. Noções básicas em servidores de rede: Windows Server e Active Directory (AD). 9. Conceitos básicos de firewall e proxy.

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1. Noções de Segurança da Informação. 2. Tipos de ataques. 3. Mecanismos de proteção. 4. Boas práticas de segurança da informação.

### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CONTABILIDADE GERAL:** 1. Noções Gerais: Conceito; objeto, objetivo, finalidade e usuários da Contabilidade; técnicas contábeis e campo de aplicação da Contabilidade. 2. Patrimônio: Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo; representação gráfica do patrimônio; equação patrimonial; situação líquida do patrimônio; origens e aplicações de recursos; formação do patrimônio líquido e suas variações. 3. Escrituração: Conceito; atos e fatos administrativos; métodos de escrituração; Operações envolvendo mercadorias, aplicações financeiras, empréstimos bancários, partes relacionadas, ativo permanente, constituição de provisões e reservas e apuração do resultado do exercício. 4. Demonstrações Contábeis segundo a legislação societária: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1. Juros Simples: montante e juros. 2. Juros Compostos: montante e juros; taxa real e taxa efetiva; taxas equivalentes e capitais equivalentes. 3. Descontos: simples e composto; desconto racional e desconto comercial.

### **DIREITO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Dos Direitos Sociais. 2. Da Administração Pública. 3. Dos Servidores Públicos. 4. Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais. 5. Do Ministério Público.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Das normas fundamentais do processo civil. 2. Da aplicação das normas processuais. 3. Da jurisdição e da ação. 4. Dos limites da jurisdição nacional. 5. Da cooperação internacional.

**DIREITO DO TRABALHO:** 1. Introdução à Consolidação das Leis de Trabalho – CLT. 2. Da Duração do Trabalho; 2.1. Da Jornada de Trabalho; 2.2. Dos períodos de descanso; 2.3. Do Trabalho noturno. 3. Das férias anuais; 3.1. Do direito a férias e da sua duração; 3.2. Da concessão e da época das férias; 3.3. Das férias coletivas; 3.4. Da remuneração e do abono de férias; 3.5. Dos efeitos da cessação do contrato de trabalho; 4. Da proteção do trabalho da mulher; 4.1. Da duração, condições do trabalho e da discriminação contra a mulher; 4.2. Do trabalho noturno dos períodos de descanso da mulher; 4.3. Dos métodos e locais de trabalho; 4.4. Da proteção à maternidade. 5. Da proteção do trabalho do Menor. 5.1. Da duração do trabalho do menor; 5.2. Dos deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores da aprendizagem. 6. Da rescisão do contrato. 7. Do aviso prévio.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1. Do processo judiciário do trabalho. 2. Disposições preliminares. 3. Dos atos, termos e prazos processuais.

### **ENGENHARIA CIVIL**

**INSTALAÇÕES PREDIAIS:** 1. Noções básicas de instalações Hidrossanitárias, elétricas e de águas pluviais; 2. Noções básicas de instalações prediais: prevenção e combate a incêndios, redes de lógica, telefonia, segurança, sonorização e gases.

**PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS E OBRAS:** 1. Noções básicas de planejamento de projetos, tempo e custos; 2. Relação tempo-custo, Técnica PERT, CPM, GANTT, NEOPERT e ROY; 3. Estrutura analítica do projeto; 4. Diagramas de rede; 5. Cálculo de duração das atividades; 6. Caminho crítico; 7. Folga; 8. Nivelamento de recursos; 9. Análise de desempenho, riscos e probabilística de prazos; 10. Acompanhamento de obras; 11. Etapas de realização de uma edificação; 12. Sistemas de garantia da qualidade.

**TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** 1. Noções básicas de Sistemas, métodos e processos de construção; 2. Aglomerantes; 3. Agregados; 4. Aditivos; 5. Argamassas; 6. Impermeabilização; 7. Coberturas; 8. Alvenarias; 9. Revestimentos; 10. Acabamentos; 11. Esquadrias; 12. Louças; 13. Metais; 14. Vidros; 15. Tintas; 16. Dosagem, preparo, controle tecnológico, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região**

**MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES E DE SISTEMAS:** 1. Noções básicas de planejamento, controle e execução de manutenções prediais.  
**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES.**

**CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES:** 1. Noções básicas de Licitações e contratos administrativos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 2. Análise e elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos para contratação de obras e serviços de engenharia; 3. Orçamento de obras públicas na esfera federal; 4. Noções básicas de Orçamento sintético e analítico, Curva ABC, Cálculo dos benefícios e despesas indiretas (BDI), Cronograma físico-financeiro; 5. Fiscalização e gerenciamento de obras e serviços de engenharia; 6. Critérios de sustentabilidade e noções de legislação ambiental e Acessibilidade; 7. Noções Básicas de informática, Desenho técnico assistido por Computador (CAD), Modelagem de Informações de Construção (BIM), planilhas eletrônicas e editor de texto.

**NORMAS REGULAMENTARES:** NR-01. Disposições Gerais; NR-05. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR-06. Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR-09. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); NR-10. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-11. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR-15. Atividades e Operações Insalubres; NR-18. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR-35. Trabalho em Altura.

### **JORNALISMO**

1. Gêneros textuais jornalísticos: nota, notícia, reportagem, entrevista, título e chamada. 2. Noções sobre canal, meio e veículo de comunicação; 3. Questões fundamentais do jornalismo: o que, quem, quando, onde, como e por quê. 4. Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sublead*, manchete, citação de fontes, uso de siglas, citação de cargos; 5. O direito à informação e o dever de informar; 6. Noção e princípios da comunicação pública; 7. A função social do jornalismo na sociedade contemporânea; 8. Domínio da Língua Portuguesa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

1º PROCESSO SELETIVO DE 2021 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO), NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OBSERVAÇÕES:

1. USE UM FORMULÁRIO PARA CADA QUESTÃO.
2. OS RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL [PRT03.CONCURSO-LISTA@MPT.MP.BR](mailto:PRT03.CONCURSO-LISTA@MPT.MP.BR) SENDO ÔNUS DO(A) CANDIDATO(A) INDICAR, COMO ASSUNTO DA MENSAGEM, A EXPRESSÃO RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR, SEGUIDO DA ÁREA A QUE CONCORRE.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

ÁREA CONCORRIDA:

DISCIPLINA:

Nº DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO**

Área reservada para a fundamentação do recurso.

<b>LOCAL E DATA:</b> _____, ____/____/2021.	<b>ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):</b>
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO – QUESTÃO DISCURSIVA

1º PROCESSO SELETIVO DE 2021 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO), NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OBSERVAÇÕES:

- OS RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL [PRT03.CONCURSO-LISTA@MPT.MP.BR](mailto:PRT03.CONCURSO-LISTA@MPT.MP.BR) SENDO ÔNUS DO (A) CANDIDATO(A) INDICAR, COMO ASSUNTO DA MENSAGEM, A EXPRESSÃO RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA, SEGUIDO DA ÁREA A QUE CONCORRE.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

Nº DE INSCRIÇÃO:

ÁREA CONCORRIDA:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO**

Área reservada para a fundamentação do recurso.

<b>LOCAL E DATA:</b>  _____, ____/____/2021.	<b>ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):</b>  
--	---